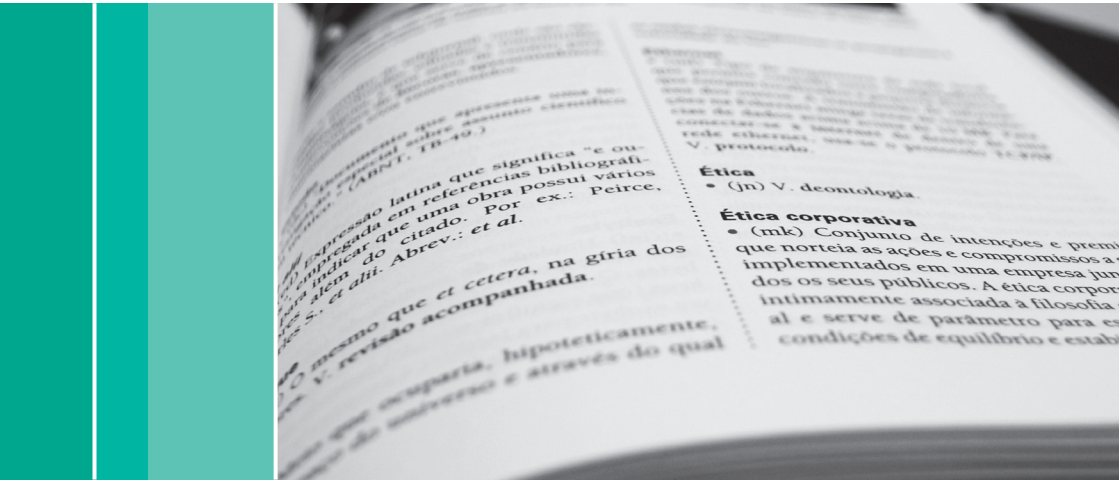


# Código de Conduta Ética

Laboratórios B. Braun S.A



... documento que apresenta uma se-  
rial sobre assunto científico  
... (ABNT, 18-19.)

... expressão latina que significa "e ou-  
... em referências bibliográfi-  
... uma obra possui vários  
... do citado. Por ex.: Peirce,  
... et alii. Abrev.: et al.

... mesmo que *et cetera*, na gíria dos  
... V. revisão acompanhada.

... ocuparia, hipoteticamente,  
... universo e através do qual

... que se refere ao conjunto de regras que  
... que devem ser seguidas por todos os  
... que se referem ao comportamento de  
... de cada pessoa dentro de uma  
... a normas de conduta de uma  
... V. protocolo.

**Ética**  
• (jn) V. deontologia.

**Ética corporativa**  
• (mk) Conjunto de intenções e prome-  
... que norteia as ações e compromissos a  
... implementados em uma empresa jun-  
... dos os seus públicos. A ética corpora-  
... intimamente associada a filosofia  
... al e serve de parâmetro para es-  
... condições de equilíbrio e estabe-



# Índice

I. Introdução	4
II. Nossa Visão	6
III. Nossa Missão	6
IV. Nossos Valores	6
V. Nossa Política de Qualidade	7
VI. Mensagem do Presidente	8
VII. A Conduta Ética:	10
VII.1. Em Geral e no Ambiente de Trabalho	10
VII.2. Nas Relações com Profissionais da Área de Saúde	13
VII.3. Nas Relações com Clientes	15
VII.4. Nas Relações com Fornecedores de Bens e Serviços	16
VII.5. Nas Relações com Representantes Comerciais e Distribuidores	17
VII.6. Nas Relações com Empresas Concorrentes	18
VII.7. Nas Associações, Federações e outras Entidades Empresariais	18
VIII. Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais	19

## I. INTRODUÇÃO

Ser uma empresa líder num mercado competitivo, como o de produtos para a saúde, requer, além de um profundo conhecimento dos clientes, de um elevado padrão de qualidade de produtos e de extrema excelência na prestação dos serviços a eles agregados, uma atuação coerente com os valores éticos escolhidos e adotados, pela Organização, para nortear a nossa conduta no trato com funcionários, clientes, fornecedores e concorrentes.

A liderança impõe, por si só, a responsabilidade de dar o exemplo e de trabalhar com afinco na elevação dos patamares éticos do mercado onde atuamos. A transparência e a integridade com que conduzimos os nossos negócios influi na credibilidade que construímos em torno da nossa marca, no grau de confiança que nos depositam nossos clientes e fornecedores e no respeito que os nossos concorrentes têm conosco.

Com a edição do presente Código de Conduta Ética os Laboratórios B. Braun S.A. pretendem divulgar e detalhar, para os seus Colaboradores e demais integrantes do seu mercado de atuação, no Brasil, os valores éticos que, há 172 anos, têm regido os negócios do Grupo B. Braun no mundo. Esses valores são pautados nos seguintes princípios:

- **PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO** – Nenhuma retribuição, de qualquer tipo, será concedida em troca de vantagens comerciais.
- **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** – Toda retribuição ou pagamento deve ser do conhecimento do empregador do beneficiário.
- **PRINCÍPIO DA DOCUMENTAÇÃO** – Todos os tipos de pagamentos ou benefícios deverão ser documentados por escrito.
- **PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO** – As retribuições têm de ser sempre adequadas à natureza da troca entre as partes.

- **PRINCÍPIO DA CONFORMIDADE** - Através de sistemas de controles internos, a B. Braun garante que as diretrizes e outras normas internas sejam totalmente observadas.

Esperamos, sinceramente, que este Código de Conduta Ética, além de servir de guia para os nossos Colaboradores, representantes comerciais, distribuidores nas diversas escolhas éticas que, certamente, farão no dia a dia profissional, sirva, sobretudo, como fonte de reflexão para todos aqueles que dele fizerem uso e que sua aplicação contribua de maneira eficaz para a formação de um ambiente negocial mais íntegro e leal, no Brasil e no mundo.

## II. NOSSA VISÃO

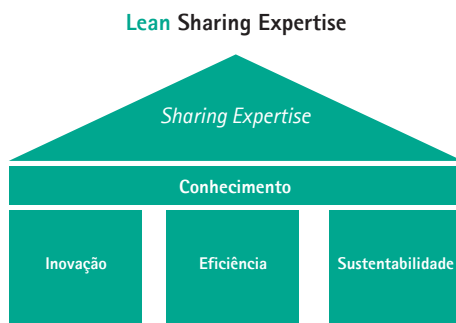
Ser reconhecida pelo mercado de saúde como a principal referência em conhecimento, excelência dos produtos e serviços, e no atendimento personalizado às necessidades dos nossos clientes, praticando valores éticos e responsabilidade social.

## III. NOSSA MISSÃO

Investir para desenvolver nossos Colaboradores e nossa estrutura para promovemos continuamente a melhoria da qualidade de vida dos pacientes que utilizam nossos serviços e produtos, através de soluções inovadoras e eficientes desenvolvidas em uma parceria responsável, garantindo a sustentabilidade dos nossos negócios.

## IV. NOSSOS VALORES

Os nossos valores são:



**Conhecimento** – significa expertise, formação e pensamento estratégico

**Inovação** – implica progresso, pioneirismo e melhorias constantes

**Eficiência** – implica redução de custos, otimização de processos e melhoria dos procedimentos de terapia

**Sustentabilidade** – implica no cuidado responsável com o paciente e com aspectos sócio-ambientais, confiabilidade e qualidade

## V. NOSSA POLÍTICA DA QUALIDADE

Nossa Política se fundamenta em cinco pontos:

### **Compromisso com a Excelência**

Seremos criativos, simples e exigentes na melhoria contínua de nossos processos, comprometidos com o atendimento aos requisitos regulamentares. Primamos pelo uso racional dos recursos e pela eliminação dos desperdícios em todas as nossas atividades, segundo os princípios da filosofia LEAN.

### **Foco no Cliente**

O cliente e suas necessidades direcionam as nossas ações.

### **Desenvolvimento das Pessoas**

A capacitação profissional, inclusive dos profissionais da área de saúde, o comprometimento de nossos Colaboradores perante os objetivos estabelecidos e o trabalho em equipe são fundamentais para nosso sucesso.

### **Parceria Responsável**

O respeito e a confiança são a base do nosso relacionamento. O sucesso do nosso trabalho deve ser compartilhado entre os acionistas, os colaboradores, os clientes, os fornecedores e a sociedade.

## Responsabilidade Social

Valorizamos o ambiente de trabalho estruturado e seguro, no qual a saúde e a segurança dos nossos Colaboradores são questões prioritárias. Contribuímos para o desenvolvimento sustentável da sociedade, através da relação ética e transparente, respeitando as diversidades e promovendo a redução das desigualdades. Prevedemos recursos que garantam o atendimento contínuo aos padrões ambientais como forma de prevenção à poluição e proteção ao meio ambiente.

## VI. MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Por que precisamos de um rigoroso Código de Conduta Ética?

Um dos elementos fundamentais da estratégia do Grupo B. Braun e sua razão de ser não é, tão-somente, agregar valor à Companhia em si, mas e sobretudo aos seus clientes, parceiros comerciais, colaboradores e à sociedade em geral. Somos guiados pela absoluta convicção de que somente com a criação de um ciclo virtuoso de agregação de valor (sob todas as formas) é possível contribuir positivamente para o desenvolvimento da sociedade ao nosso redor, tornando-a sustentável.

Isso significa dizer que a agregação de valor não é apenas medida pela rentabilidade ou pela melhoria das margens de lucro, mas acima de tudo, por indicadores tais como menor uso de: energia, recursos naturais e matérias-primas, estoques mais baixos e menos rotatividade de colaboradores, ausência de *recalls* ou a redução de todos os custos de transformação, quando da utilização dos nossos produtos (ex.: diminuição do número de acidentes hospitalares e de erros no tratamento de pacientes).

Em outras palavras, desejamos evitar o desperdício de recursos ou o seu uso indiscriminado. Em vista disso, a corrupção sob todas as suas formas e por todos os meios é absolutamente inaceitável. Além de causar um imenso desperdício de recursos, no mundo atual, a

corrupção traz sérias consequências não apenas para a empresa, mas também para você e a sua carreira profissional. No século da Lei Sarbanes-Oxley, as punições que podem ser impostas são tão altas que podem colocar em risco a existência de uma empresa, como ficou evidenciado nos casos Enron e Worldcom.

O presente Código de Conduta Ética vai ajudá-lo a implementar o objetivo e os princípios acima mencionados e lhe dará a orientação na sua rotina diária para assegurar que você estará agindo no melhor interesse da empresa e, com isso, contribuindo para uma agregação de valor sustentável. Para facilitar esse processo, nós identificamos as 7 (sete) principais áreas onde você é chamado a demonstrar as suas qualidades de Colaborador B. Braun, reconhecido, no mundo inteiro, pelo nosso trabalho e pela forma com que o fazemos.

A primeira dessas áreas diz respeito à sua conduta no trabalho e como você interage com seus colegas. A segunda, se refere a como você lida com médicos e profissionais de todas as espécies de instituições de saúde. Note-se que nós, claramente, adotamos aqui as regras do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina. A terceira área lhe fornece orientação acerca de como lidar com nossos clientes. Lendo a quarta diretriz, você compreenderá qual o comportamento que esperamos de você quando estiver fazendo negócios com os nossos fornecedores e a quinta diretriz explica como você deve lidar com nossos representantes e distribuidores. Os dois últimos títulos orientam sobre o respeito ao princípio da concorrência leal e a adoção de conduta correta quando você estiver contribuindo com o trabalho de associações.

Para garantir a transparência na implementação e no cumprimentos desse Código de Conduta Ética, nós criamos um Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais que aplicará o presente Código e determinará as consequências no caso do seu descumprimento.

Você deve ler atentamente esse Código e assinar o Termo de recebimento e Declaração, comprometendo-se com o seu cumprimento e com um dos princípios fundamentais da

B. Braun: criar um negócio sustentável que permaneça para as próximas gerações que virão.

*Otto Philipp Braun*  
*Diretor-Presidente*

## VII. A CONDUTA ÉTICA

### VII.1. Em Geral e no Ambiente de Trabalho

1. Todos os Colaboradores dos Laboratórios B. Braun S.A. devem conhecer, respeitar e aplicar no dia a dia do seu trabalho, os princípios e os valores éticos e morais que constam do presente Código de Conduta Ética.
2. Para fins deste Código de Conduta Ética, Colaboradores são os empregados, administradores, contratados, representantes comerciais e distribuidores dos Laboratórios B. Braun S.A.
3. Fazemos parte de um grupo multinacional, compreendemos e respeitamos a diversidade dos povos e suas diferenças culturais.
4. Cumprimos e fazemos cumprir a legislação dos países em que temos operações industriais e/ou comerciais.
5. Todos os Colaboradores têm dever de lealdade, informação e confidencialidade para com os Laboratórios B. Braun S.A.
6. Nenhuma forma de discriminação será tolerada no ambiente de trabalho.
7. Não toleramos assédios de quaisquer naturezas.

8. Esperamos que os nossos Colaboradores tratem uns aos outros, aos nossos clientes e concorrentes com respeito e urbanidade profissionais.
9. Não admitimos no ambiente de trabalho a prática de quaisquer condutas físicas ou verbais que ocasionem hostilidades, constrangimentos, ofensas ou intimidação aos nossos Colaboradores.
10. Entendemos que o diálogo é a base para a construção de um clima organizacional saudável, onde cada um possa exercer, de forma respeitosa e sem receios, a liberdade de opinião.
11. É dever de todos os Colaboradores e administradores respeitar e cumprir as Políticas Internas e Diretrizes estabelecidas pela empresa.
12. As ferramentas de trabalho, os recursos de informática e o conteúdo dos arquivos produzidos em razão do trabalho pertencem à empresa. Devemos utilizá-los para fins estritamente profissionais, na forma das Políticas Internas.
13. É vedada a solicitação e/ou aceitação de favores pessoais por qualquer Colaborador em relação aos seus funcionários.
14. Garantimos aos nossos Colaboradores igualdade de oportunidades de emprego e tratamento justo.
15. Respeitamos a privacidade dos nossos Colaboradores e o sigilo dos seus dados e informações pessoais.
16. Todas e quaisquer informações relacionadas à empresa e às suas atividades devem ser tratadas como confidenciais, sendo dever de todos os Colaboradores, ainda que desligados da empresa, não divulgá-las a terceiros.

17. A segurança no trabalho é uma prioridade da empresa.
18. Por meio da liderança e do comprometimento dos Colaboradores, os Laboratórios B. Braun se esforçam para realizar suas atividades de forma segura.
19. Todos os Colaboradores são responsáveis por cumprir todas as exigências de segurança e medicina do trabalho aplicáveis à sua tarefa específica. Seus superiores hierárquicos são responsáveis por assegurar o devido treinamento dos Colaboradores em relação a todos os procedimentos de segurança aplicáveis às suas funções.
20. Os Colaboradores devem informar aos seus superiores hierárquicos quaisquer inconformidades relacionadas às suas condições de trabalho.
21. Nós nos esforçamos para oferecer aos nossos clientes produtos de alta qualidade, seguros e confiáveis, projetados para melhorar a sua vida e aliviar o seu sofrimento.
22. A segurança dos pacientes é o nosso foco.
23. Nossos produtos são fabricados em conformidade com as leis e regulamentos em vigor e submetidos a rígidos controles de qualidade, dignos de confiança dos nossos clientes e pacientes.
24. A fim de manter a confiança dos nossos clientes e promover a satisfação e a segurança dos pacientes, todos os Colaboradores B. Braun são responsáveis pela qualidade dos produtos.
25. Adotamos os procedimentos necessários para assegurar que quaisquer problemas de qualidade sejam verificados e resolvidos adequadamente.
26. Acreditamos na sustentabilidade do meio ambiente e conduzimos nossas atividades

para diminuir os seus impactos ambientais.

27. Temos consciência da nossa responsabilidade social e o compromisso com uma atuação voltada para o desenvolvimento das comunidades onde nos instalamos.

28. É dever dos nossos Colaboradores ter uma conduta ambiental responsável, voltada à preservação do planeta para as futuras gerações.

## **VII.2. Nas Relações com Profissionais da Área de Saúde**

1. Respeitamos a independência dos profissionais da área de saúde e as regulamentações éticas que norteiam cada uma dessas profissões.

2. Nos relacionamentos com profissionais da área de saúde mantemos a austeridade, a independência e a transparência.

3. Compreendemos os limitadores das nossas relações com esses profissionais. Toda e qualquer relação com eles estabelecida é pública e fundada no mais puro intuito técnico-científico.

4. Sabemos que a indicação ou a utilização de um determinado produto médico deve significar sempre a melhor escolha para o paciente e, portanto, deve ser uma escolha ética fundada na sua qualidade e efetividade.

5. Não gratificamos ou retribuimos, com vantagens de qualquer natureza, profissionais da área médica pela escolha dos nossos produtos e julgamos condenável tal prática.

6. Nosso apoio aos eventos científicos é prestado diretamente às entidades organizadoras dos eventos.

7. Os eventos organizados pela Academia Aesculap têm por finalidade principal dar cumprimento ao nosso objetivo maior que é o de compartilhar e disseminar o conhecimento científico que adquirimos (Sharing Expertise).
8. Os profissionais médicos que contratamos para opinarem acerca dos nossos produtos ou para, em conjunto conosco, realizarem estudos científicos, em qualquer campo da área de saúde, recebem pagamento justo e proporcional aos serviços que efetivamente nos prestam, os quais estão rigorosamente descritos nos contratos com eles firmados.
9. Todo e qualquer pagamento efetuado pelos Laboratórios B. Braun S.A. a um profissional da área médica é feito em retribuição a um serviço prestado.
10. Não custeamos despesas estranhas aos serviços contratados e não custeamos despesas de familiares ou amigos dos profissionais contratados.
11. As eventuais refeições de trabalho tidas com os profissionais da área de saúde serão sempre motivadas por questões profissionais, de modo a cumprir a política de austeridade da empresa e manter a independência nas relações com esses profissionais.
12. À exceção de brindes corporativos, é expressamente proibida a distribuição de presentes aos profissionais da área médica pelos nossos Colaboradores.
13. As viagens necessárias ao treinamento dos profissionais da área de saúde nas novas tecnologias e produtos criados pelos Laboratórios B. Braun S.A. seguirão a política de austeridade, criada para preservar a independência da opinião desses profissionais em relação aos nossos produtos.
14. As passagens, hospedagens e refeições custeadas nos eventos de treinamento guardarão obediência ao princípio de austeridade nos gastos.

15. É expressamente vedado aos nossos Colaboradores aceitar quaisquer vantagens, benefícios ou presentes, a que título for, oferecidos por profissionais da área de saúde, quando no exercício do seu cargo ou função.

16. É dever dos profissionais da área médica, nos termos do Código de Ética Médica, e dos demais profissionais da área de saúde dar conhecimento público de eventual relacionamento científico estabelecido com o Laboratórios B. Braun S.A., nos casos ali previstos.

### **VII.3. Nas Relações com Clientes**

1. Nosso foco principal é a satisfação dos nossos clientes.

2. Devemos manter uma relação de respeito e urbanidade profissionais com nossos clientes e tratá-los, sejam eles grandes ou pequenos, com igual seriedade e atenção, pois todo cliente é para nós único e especial.

3. Não oferecemos ou aceitamos dar qualquer retribuição em troca de vantagens comerciais e recriminamos quem o faça.

4. Oferecemos informações verdadeiras e completas acerca dos nossos produtos, de modo a que o cliente possa conhecê-los a fundo, antes de optar pela sua aquisição.

5. Refeições a negócios e eventuais confraternizações com nossos clientes obedecerão à política de austeridade vigente na empresa, para garantir a transparência que deve revestir as nossas relações comerciais e o distanciamento necessário a garantir que a escolha do cliente pelos nossos produtos se dá em virtude da qualidade e da tecnologia que eles representam.

6. À exceção dos brindes corporativos, de valor pouco significativo e de caráter meramente comemorativo, é expressamente proibido aos nossos Colaboradores a distribuição de pre-

sentos aos clientes, financiamento de viagens e passeios de lazer, bem como a concessão de qualquer outra vantagem ou retribuição.

7. Viagens, nacionais e internacionais, para apresentação aos clientes das nossas instalações fabris e dos produtos por nós criados, obedecerão a política de austeridade nos gastos, de modo a preservar a independência da opção deles pelos nossos produtos.

8. Em nenhuma hipótese, os Laboratórios B. Braun S.A. custearão passagens, hospedagem, transporte e alimentação para familiares e amigos dos clientes convidados.

9. É expressamente vedado aos nossos Colaboradores a aceitação de quaisquer vantagens, benefícios ou presentes oferecidos, a que título for, pelos clientes.

#### **VII.4. Nas Relações com Fornecedores de Bens e Serviços**

1. O processo de escolha de nossos fornecedores é impessoal e imparcial, de modo a garantir-lhes tratamento justo e igualitário.

2. O relacionamento com nossos fornecedores é estabelecido em bases duradouras e pautado na qualidade, respeitabilidade técnica e na justa relação entre custos e benefícios.

3. Excelência e qualidade são requisitos imprescindíveis a qualquer fornecedor ou candidato a tal.

4. Nossos fornecedores devem conhecer e agir de acordo com as regras constantes deste Código.

5. Não condicionamos as escolhas dos nossos fornecedores à aquisição de quaisquer dos nossos produtos.

6. É vedado aos Colaboradores, encarregados da escolha de fornecedores, a aceitação de quaisquer favores, vantagens, benefícios ou presentes, ofertados pelos fornecedores ou participantes de processos com essa finalidade. Na ocorrência dessa hipótese o Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais deverá ser imediatamente informado.
7. Não obstante sejamos uma empresa familiar e reconheçamos a importância dos laços dessa natureza, a contratação de fornecedores e prestadores de serviços que representem potenciais ou reais conflitos de interesses, deverão ser previamente discutidas e autorizadas pelo Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais.

#### **VII.5. Nas Relações com Representantes Comerciais e Distribuidores**

1. O nome e a marca B. Braun devem ser utilizados sempre com finalidades estritamente comerciais.
2. Nossos representantes comerciais e distribuidores devem cumprir e fazer com que os seus empregados, prepostos e contratados cumpram com rigor as regras de conduta aqui estabelecidas.
3. Nossos Colaboradores devem observar o distanciamento necessário a evitar a presença de conflitos de interesses que possam intervir no relacionamento com representantes e distribuidores.
4. Entendemos que o direito à intimidade é inerente ao ser humano e respeitamos a intimidade dos nossos Colaboradores. Entretanto, de modo a prevenir eventual conflito de interesses, qualquer relacionamento que extrapole os limites profissionais estabelecido entre quaisquer Colaboradores dos Laboratórios B. Braun S.A. e sócios, empregados, prepostos ou contratados dos representantes comerciais ou distribuidores deverão ser reportados, assim que iniciados, ao Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais.

## **VII.6. Nas Relações com Empresas Concorrentes**

1. Nossa atuação comercial é pautada na decência, na lealdade e no respeito às normas que regem a concorrência comercial saudável.
2. Não denegrimos a imagem dos nossos concorrentes, não alardeamos falsas informações acerca dos seus produtos.
3. Não discutimos, direta ou indiretamente, ou fazemos acordos ou combinações de qualquer espécie com os nossos concorrentes em assuntos relacionados a: preços, área de atuação (mercado), clientela, fornecedores, produtos, posicionamentos mercadológicos conjuntos, margens de lucro, estratégias comerciais e publicitárias, capacidade de produção, interesses relacionados aos resultados de licitações, boicotes ou recusas de vendas ou qualquer outro assunto com sensibilidade concorrencial.
4. Não fornecemos informações relacionadas às nossas atividades a quaisquer dos concorrentes, exceto aquelas de domínio público.
5. As informações que obtemos acerca dos nossos concorrentes são coletadas, no mercado, por meios lícitos e são de conhecimento do público em geral.

## **VII.7. Nas Associações, Federações e outras Entidades Empresariais**

1. As participações de representantes dos Laboratórios B. Braun S.A. em quaisquer associações, sindicatos patronais, federações e demais entidades públicas ou privadas, ligadas aos seus setores de atuação, estão sujeitas à aprovação expressa da Diretoria Executiva e são restritas à Diretoria Executiva Industrial, para questões de cunho técnico e registrais; à Área Jurídica, para assuntos jurídicos em geral e à Área de Scientific Affairs, para todos os demais assuntos.

2. As discussões empreendidas com outras empresas do setor devem sempre obedecer às regras citadas no item VII.6 deste Código de Conduta Ética.
3. As pautas relacionadas a tais encontros devem ser previamente solicitadas pelo participante e encaminhadas à Área Jurídica, para análise, e para a Diretoria Executiva, para fins de orientação acerca dos posicionamentos a serem tomados.
4. Caso o participante perceba a existência de cunho concorrencial nos assuntos tratados nas reuniões ou encontros, é seu dever ausentar-se, de imediato, fazendo constar expressamente da ata de reunião, que o faz em obediência às normas de direito concorrencial vigentes no País.

## VIII. COMITÊ DE ÉTICA E BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS

1. O Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais é o órgão máximo da empresa para fiscalizar, analisar e determinar as medidas aplicáveis às infrações ao presente Código de Conduta Ética e é composto da seguinte forma:
  - Diretor-Presidente;
  - Diretora Executiva de Recursos Humanos;
  - Diretora do Departamento Jurídico e de Compliance
2. É dever de todos os Colaboradores comunicarem ao Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais dos Laboratórios B. Braun S.A. quaisquer práticas em desacordo com o presente Código de Conduta Ética, sendo tais comunicações tratadas com a discrição necessária à preservação do comunicante e à apuração dos fatos.
3. As comunicações poderão ser endereçadas, por escrito, diretamente ao Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais, localizado no mesmo endereço dos Laboratórios B. Braun S.A.

ou encaminhadas para o endereço eletrônico [etica@bbraun.com](mailto:etica@bbraun.com).

4. Todas as comunicações apresentadas serão objeto de averiguação, preparação de relatório e apreciação por parte do referido Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais.
5. Todas e quaisquer dúvidas ou comentários relacionadas à ética deverão ser encaminhados à Diretoria Jurídica e de Compliance, por meio do e-mail [duvidas.etica@bbraun.com](mailto:duvidas.etica@bbraun.com).

São Gonçalo, 19 de Julho de 2011

Otto Philipp Braun  
Diretor-Presidente

Afonso Augusto Moreira de Sousa  
Diretor Executivo Comercial

Neide Sakamoto Kawabatta  
Vice-Presidente Industrial

Daniele Pimenta de Mello  
Bittencourt Lopes  
Diretora Jurídica e de Compliance

Laudimar Pinheiro Lacerda  
Diretora Executiva de  
Recursos Humanos

## TERMO DE RECEBIMENTO E DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_ \_\_\_\_\_, na qualidade de:

- Administrador (Diretor Executivo)
- Empregado
- Contratado
- Representante Comercial
- Distribuidor

Declaro que recebi, nesta data, cópia do Código de Conduta Ética dos Laboratórios B. Braun S.A., participei do treinamento oferecido, bem como declaro ter lido e entendido o seu conteúdo e alcance, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente.

Declaro, outrossim, que assumo inteira responsabilidade pelas ações que eu vier a praticar em desacordo com os seus ditames, isentando, desde já, os Laboratórios B. Braun S.A. de quaisquer responsabilidades a elas relacionadas.

São Gonçalo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

---


Nome:

Identidade:

CPF:







Laboratórios B. Braun S.A.

Av. Eugênio Borges 1092, Arsenal | 24751-000

São Gonçalo - RJ - Brasil | S.A.C: 0800 0227286 | [www.bbraun.com.br](http://www.bbraun.com.br)